



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 05 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 581, DE 25 DE MAIO DE 2004

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 694, de 25 de maio de 2004,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ. Cultura e Desporto  
05.12.361.0047.1.008 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. Material Perman.....R\$ 15.500,00  
ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação  
01.26.451.0069.1.013 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações .....R\$ 43.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e do superávit financeiro:

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças  
01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Venc.vantagens fixas.....R\$ 5.000,00  
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis.....R\$ 3.000,00  
ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ. Cultura e Desporto  
05.12.361.0047.2.014 – MANTER ENSINO FUNDAMENTAL – MDE  
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Venc. e Vantagens fixas.....R\$ 20.500,00  
05.12.365.0049.2.017 – MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUC.INFANTIL  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd...R\$ 3.000,00  
ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação  
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Venc.vantagens fixas.....R\$ 3.000,00  
ÓRGÃO:07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social  
01.17.512.0060.2.034 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd...R\$ 5.000,00  
ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento  
01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Venc.vantagens fixas.....R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

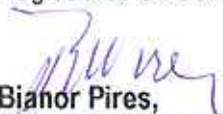
- Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.....R\$ 17.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 25 de maio de 2004.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Rublique-se

  
**Bianor Pires,**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.